

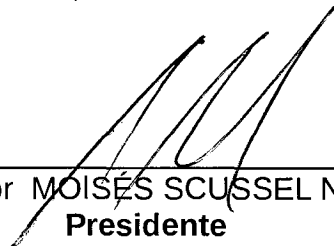


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador Moisés Scussel Neto, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao parágrafo único do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa determina o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei Ordinária nº 70/2017, que “DENOMINA COMO ‘HOSPITAL PÚBLICO ROBERTO LUNELLI’ O COMPLEXO DE SAÚDE INSTALADO ENTRE AS RUAS SENADOR ALBERTO PASQUALINI E GOIÂNIA, NO BAIRRO BOTAFOGO”, de autoria do Vereador Moacir Camerini.

Bento Gonçalves, 29 de maio de 2017.



Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**
Presidente